



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 44/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Publicação em: Diário of. eletrônico
No Dia: 17 / 03 / 2020
No Edição n.º: 33
Página n.º: 03

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0305- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1200.2.05300- Manter os Programas de Assistência Social	
748- BL PSB FNAS	
342-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 40.000,00
0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.1300.2.03700- Programa de Vigilância Sanitária	
86-Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	
3161-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 48.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0305- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1200.2.05300- Manter os Programas de Assistência Social	
748- BL PSB FNAS	
356-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –PJ	R\$ 40.000,00
0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.1300.2.03700- Programa de Vigilância Sanitária	
86-Bloco de Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	
3159-33.90.30.00- Material de consumo	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 48.000,00

F. CONTABILIZADO



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 17 de março de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal